



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

**COMÉRCIO DE RAÇÃO, ALIMENTOS, MEDICAMENTOS E ACESSÓRIOS  
VETERINÁRIOS, ANIMAIS E EMBELEZAMENTO DE ANIMAIS - PET SHOP**

(Alvará Inicial ou Renovação)

- Preencher requerimento disponível no site da prefeitura. Neste formulário é importante preencher todos os campos, inclusive telefone, nome para contato, horário de funcionamento do estabelecimento e e-mail;
- Comprovante de pagamento da taxa de Alvará Sanitário **(LM 4512/2000)**;
- Declaração de área utilizada **(LEI MUNICIPAL 4.512/2000)**;
- Cópia do Alvará de Saúde (em caso de renovação) **(LM 5.673/2012)**;
- Cópia do Alvará de Localização **(LM 5.673/2012)**;
- Cópia do Alvará dos Bombeiros: APPCI, CLCB, PSPPCI aprovado, ou PPCI aprovado, e não apenas protocolado **(LF 13.425/2017, LE COMPL. 14.376/2013)**;
- CNPJ na Receita Federal contemplando todas as atividades solicitadas no alvará **(LM 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013)**;
- CPF dos proprietários, sócios, responsáveis legais **(LM 5.673/2012 e DECRETO MUNICIPAL 56/2013)**;
- Certificados de: desinsetização/desratização (controle de pragas) e limpeza da caixa d'água, com cópia do alvará sanitário da empresa que realizou o trabalho. **(RDC ANVISA 52/2009; DECRETO EST.23.430/74)**;
- Certificado de limpeza do(s) ar-condicionado(s). Apresentar PMOC (Plano de Manutenção Operação e Controle) quando o sistema de climatização total ultrapassar 60.000 BTU'S. **(LEI FEDERAL 13589/2018)**. Caso contrário, anexar declaração devidamente assinada;
- Descrição dos métodos de higienização do estabelecimento (como realiza a higienização, limpeza, quantas vezes ao dia, qual o produto utilizado, concentração, etc..) **(DECRETO EST. 23.430/74)**;
- Registro da empresa no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.><http://sistemasweb.agricultura.gov.br/pages/SIPEAGRO.html>< **(Decreto Federal 8448/2015 e 8840/2016)** - Para venda de medicamentos sujeitos à controle especial;
- Os medicamentos controlados devem possuir livro de escrituração ou registro em sistema digital, e local específico para o armazenamento. **(Portaria 344/1998 e Instrução Normativa 36/2002 Mapa e Resolução do CFMV 1275/2019)**;
- Relatar quais produtos serão comercializados no estabelecimento (ex.: ração, agrotóxicos, acessórios, etc..).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Diretoria de Atenção de Vigilância em Saúde

Caso haja **comércio de animais**: descrever a capacidade e tipo de alojamento oferecido de acordo com a espécie, onde pernoitam, quais as espécies irá comercializar, contendo todas as seguintes informações em livro:

- Registro no estabelecimento dos mesmos;
- Procedência dos animais comercializados com a data do recebimento, data da saída e idade dos mesmos, e para quem foi comercializado. **(LEI MUNICIPAL 5.568/2011)**;
- Animais em comercialização deverão ter atestado de sua saúde;
- Cães e gatos deverão possuir carteira de vacinas de acordo com a espécie e idade certificadas por médico veterinário. **(LEI MUNICIPAL 5.568/2011)**.

Se houver pernoite de animais (alojamento/hotelaria), descrever capacidade e tipo de alojamento oferecido, apresentar parecer do meio ambiente em relação à poluição sonora, antes da liberação do alvará. **(LEI MUNICIPAL 4329/1998, NBR 10.151)**.

Se a pet shop e/ou agropecuária possuir atendimento veterinário, deverá declarar:

- Tipo de atendimento veterinário (ex.: vacinas, consultas, procedimentos ambulatoriais, ...);
- Dias e horários de atendimento;
- Nome dos profissionais em cada dia e horário;
- O responsável técnico (RT) precisa declarar que trabalha no local (assinatura e carimbo), e esta declaração tem que ser devidamente reconhecida pelo conselho de classe.

**OBSERVAÇÃO:** De acordo com as especificidades dos ramos de atividades, poderá a critério da fiscalização sanitária requerer documentos complementares no processo de licenciamento sanitário do estabelecimento.

**REVISADO EM JANEIRO DE 2026.**